

SESSÕES DO PLENÁRIO

9ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 22 de abril de 2021. Sessão realizada por meio virtual.

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES

À hora marcada, 10 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alex da Piatã, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, Carlos Ubaldino, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, José de Arimateia, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida Lula, Rosemberg Lula Pinto, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Tiago Correia, Tum, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó. (54)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Bom dia!

Bom dia a todos os colegas. Uma boa quinta-feira para todos. Espero que todos estejam com saúde nesta guerra terrível que nós estamos atravessando. Foram mais de 3,8 mil mortos no dia de ontem, recorde, infelizmente, agora no mês de abril. Então, vamos iniciar pedindo a proteção de Deus para todos.

Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 24.069/2021, do Poder Executivo, que (lê) “*dispõe sobre o regime jurídico dos bens imóveis pertencentes ao Estado destinados a viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências*”; e o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.935/2021, da Mesa Diretora, que (lê) “*Renova o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência...*”

O Sr. Sandro Régis: Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): “*(...) de estado de calamidade pública dos municípios baianos que indica, para os fins exclusivos previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.*”

Questão de ordem, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

O Sr. Sandro Régis: Bom dia! Bom dia a todos os colegas que nos escutam, quero desejar muita saúde para todos nós. Como V. Ex.^a falou, atravessamos momentos de dificuldade. Mas, Sr. Presidente, a minha questão de ordem é regimental.

Solicito a V. Ex.^a que, para que não se atrapalhem os municípios que pediram a prorrogação da calamidade, se inverta a pauta. Até porque iremos pedir vista no processo dos terrenos. E, se a gente pedir vista no processo dos terrenos, não vai poder votar o segundo projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Tudo bem, deputado Sandro, eu agradeço. Mas na ordem que eu fosse colocar em votação, eu ia colocar o PDL da calamidade logo no início, justamente por isso.

V. Ex.^a será atendido.

Essa era a questão de ordem, deputado Sandro?

O Sr. Sandro Régis: Sim, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pequeno Expediente.

Não há orador inscrito.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Grande Expediente.

Não há orador inscrito.

Horário das Representações Partidárias.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o representante do PSOL para falar ou indicar orador pelo tempo de 2 minutos.

Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Bom dia, Sr. Presidente, demais deputados e deputadas. Ocupo este tempo de fala do PSOL, do PCB e da Unidade Popular, Sr. Presidente, nesta manhã, para tratar de um PL que tem sido chamado nacionalmente pelos profissionais e por todos aqueles e aquelas que têm, realmente, compromisso com a educação como o “PL da morte”. É o PL nº 5.595/2020, de autoria das deputadas Paula Belmonte, do Cidadania, e Adriana Ventura, do Partido Novo.

Antes de falar do PL, Sr. Presidente, quero localizar e rememorar alguns fatos que me parecem centrais nesse debate sobre a questão da importância da educação em nosso país. Vou lembrar dois fatos que me pareceram, nesse sentido, emblemáticos.

Primeiro, nós tivemos um conjunto de propostas que foram negadas pela Câmara dos Deputados, no sentido de garantir que nós tivéssemos o mínimo de educação para os nossos estudantes. Particularmente, a aprovação da banda larga aberta de acesso à internet para o conjunto da comunidade escolar, professores, estudantes e demais profissionais da educação. Enfim, isso foi negado, objetivamente, pelo Congresso Nacional.

Quero relembrar também que esse Congresso Nacional compactuou, votou uma redução de cerca de 70% do orçamento para a educação. E agora aparece um PL, que foi aprovado na Câmara dos Deputados, que simplesmente diz que a educação é serviço essencial. Para quem olha o discurso dessas deputadas e desses deputados que fizeram a defesa do PL, educação como serviço essencial parece algo muito interessante, afinal a educação é importantíssima.

Mas nós queremos dizer que a perspectiva da educação ter centralidade deveria contar com esse trajeto de apoio, de aporte do ponto de vista financeiro, de incremento do orçamento, e não do corte de quase 70% dos recursos. São justamente esses que estão chamando a educação de serviço essencial, e eu quero entrar para o sentido da formalidade dessa palavra, que foram os deputados que votaram pelos cortes na educação, por toda essa negação de direitos que foi feita durante o trajeto, quando nós poderíamos ter o ensino remoto com outro nível de qualidade neste país.

Então, agora é muito fácil ficar chamando educação de serviço essencial. Mas por que eles fazem isso? É porque caracterizar a educação como serviço essencial significa, primeiro, impor que num contexto de pandemia, de agravamento...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, nobre deputado.

O Sr. HILTON COELHO: (...) da pandemia – só para concluir, Sr. Presidente – em que os dados das análises dos estados que tiveram uma volta presencial são alarmantes... Só no estado de São Paulo já foram quase 70 educadores mortos pela pandemia, com mais de 2,5 mil, quase 3 mil, infectados no contexto da volta às aulas.

Então, queremos dizer que a vida é essencial, educação é prioridade. E os deputados federais perderam a vergonha, vão responder à história por esse crime que estão fazendo, por essa possibilidade de transformar o espaço educacional numa verdadeira tumba...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Hilton. Para concluir.

O Sr. HILTON COELHO: (...) porque essa será a consequência.

Só fechando, Sr. Presidente. A educação deve ser prioridade, os deputados perderam a vergonha, mas os senadores ainda podem afirmar que têm vergonha na cara, que vão adotar a educação como prioridade, desbloqueando o orçamento, garantindo a acessibilidade, garantindo as condições sanitárias e, sobretudo, garantindo a vacinação com imunização dos profissionais da educação e da comunidade em geral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Fora o PL nº 5.595/2020! Nós vamos apresentar, nesta Casa, um projeto de indicação ao Senado contrário a esse projeto. Quero pedir a adesão de V. Ex.^a e dos demais deputados e deputadas para que, como eu disse, não transformemos o espaço escolar no nosso país, seja no ensino básico, no ensino fundamental ou...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Hilton.

O Sr. HILTON COELHO: (...) na universidade, uma verdadeira tumba da sua própria comunidade.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Antes de passar a palavra para as representações partidárias, concedo uma questão de ordem ao nobre líder Rosemberg Pinto. Questão de ordem.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, primeiro, bom dia a todos os deputados e deputadas. Só por uma questão de organização, normalmente temos dialogado com o deputado Sandro Régis e, exatamente, fizemos uma combinação de alteração para o projeto da Sudic e que também, se o deputado Sandro Régis não fosse pedir vista, nós iríamos encontrar uma forma jurídica, uma forma institucional, de só levar à votação definitiva na próxima semana, uma vez que eu assumi o compromisso com alguns deputados e deputadas de fazer uma análise de pontos mais específicos do próprio projeto. Mas o deputado Sandro me disse que havia interesse por parte dos deputados da Bancada da Oposição em pedir vista. Isso ajudará também que possamos tirar dúvidas em relação a alguns pontos do projeto.

Por outro lado, eu não fiz nenhuma combinação com relação a falas nos horários partidários. Eu queria ouvir do deputado Sandro Régis porque normalmente estávamos trabalhando a ideia de apenas uma fala e eu a deixaria para o final. Se houver concordância em ser uma de lá e duas de cá – como sempre trabalhamos nessa proporcionalidade –, já deixaríamos também organizado. Se não houver, eu teria de abrir para os partidos as falas que cada um tem, que cada partido tem direito. Naquele espírito anterior de uma fala da Oposição e duas falas daqui, estariam na lista o Bloco do PSD e o Bloco do PDT.

Então, só queria saber do deputado Sandro se tinha sua concordância ou se nós iríamos abrir todos os tempos. Era essa a minha questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Sandro Régis. Deputado Sandro.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Se tiver alguma...

O Sr. Sandro Régis: Pois não, Sr. Presidente. Pois não.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em relação à proposta do líder Rosemberg Pinto, o que V. Ex.^a decidiu?

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, só peço 1 minuto a V. Ex.^a para consultar o grupo da Oposição.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k. Enquanto isso, vou passar a questão de ordem para o deputado Niltinho, que a solicitou.

Questão de ordem, deputado Niltinho.

O Sr. Niltinho: Bom dia, Sr. Presidente, bom dia a todos os nobres colegas participantes desta sessão. Quero fazer um pedido à Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, ao nosso governador Rui Costa, para que a gente possa dar uma atenção especial a um fato que vem acontecendo no município de Cachoeira, junto com a nossa prefeita Eliana Gonzaga, essa mulher guerreira, essa mulher que tem atuação na área sindical há mais de 30 anos. Pela primeira vez na história de Cachoeira, uma

mulher negra se elegeu prefeita da cidade. E, desde o dia da eleição, ela vem sofrendo diversas ameaças contra a própria vida.

É importante a gente destacar que não só essas ameaças têm sido feitas a ela, mas ao grupo político dela. Dois militantes, duas lideranças do grupo dela foram assassinadas durante a eleição... perdão, na eleição, um militante foi assassinado com dez tiros. Dez tiros representam o número dela na urna na eleição de 2020. E, neste ano, um candidato a vereador, muito próximo à prefeita, foi também brutalmente assassinado, o nosso amigo Georlando Silva, que morreu assassinado na porta da sua casa.

E digo mais a vocês: Georlando, ele, há dez meses, fez uma revelação de que estava sendo ameaçado no YouTube. Você acessando a rede social YouTube verá um vídeo no qual Georlando relata as ameaças de morte que vinham sendo feitas a ele. Infelizmente, o poder público não entrou, naquele momento, em defesa desse povo que vem sofrendo represálias, ameaças à própria vida.

A prefeita, agora, vive à base de segurança. Ela tem que andar com segurança armada. E eu quero dizer a todos os nobres colegas: precisamos acompanhar esses casos, porque a democracia existe, cada um de nós é representante desse povo. E se nós não nos mobilizarmos em defesa de ações como essa, de um desrespeito à democracia, a uma prefeita eleita com toda legitimidade... E ela, neste momento, não vai se acuar. Ela tem dado entrevista a diversos veículos do estado da Bahia e em rede nacional. E esse caso tem tido uma grande repercussão.

Logo mais, teremos uma audiência com o secretário da Segurança Pública. Eu quero aqui também agradecer à Comissão de Direitos Humanos, a todos que participam da comissão, em especial, ao deputado Jacó, pelo empenho, e a todos vocês que estão, neste momento, combatendo e lutando a favor da nossa prefeita Eliana Gonzaga.

Quero também destacar que, no dia de ontem, houve um assassinato de mais um vereador do estado da Bahia, o vereador do nosso Partido Progressista. Mais um caso, mais uma vítima da política, mais uma vítima de um crime que deve ser investigado, para que todos nós deputados, vereadores, todos nós, possamos continuar lutando pelo nosso povo.

Quero agradecer ao Sr. Presidente pela palavra, quero agradecer aqui aos demais colegas e pedir que esse trabalho não deva ser apenas do deputado Niltinho. Essa luta – esse combate – tem que sair e partir de todos os deputados. E aqui eu quero também destacar a deputada Fabíola Mansur, que vem também do nosso lado combatendo, ajudando para que a nossa prefeita Eliana Gonzaga...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado...

O Sr. Niltinho: (...) consiga ter a proteção maior da Segurança Pública do nosso estado.

Um abraço a todos e muito obrigado pela oportunidade, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Sandro, V. Ex.^a tem alguma posição com referência ao uso dos tempos?

O Sr. Sandro Régis: Excelência.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não!

O Sr. Sandro Régis: Até para ajudar o ordenamento dos trabalhos, não dá para não usar o tempo partidário e usar a questão de ordem para fazer discurso político.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Era isso que eu iria falar...

O Sr. Sandro Régis: Questão de ordem, Sr. Presidente, tem que ser regimentalmente, porque não adianta a gente fazer...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Sandro...

O Sr. Sandro Régis: Deixe-me terminar, Sr. Presidente, por favor.

(...) não adianta a gente fazer um acordo para minha bancada só ter um horário e a Bancada do Governo usar do expediente de questão de ordem para fazer discurso político. Aí não terá mais acordo nenhum.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a tem toda razão. É por isso que já chamei para ver a posição do líder, de V. Ex.^a, justamente porque quem quiser fazer o discurso político faz dentro das representações, no Horário das Representações Partidárias.

Como ficamos, então?

O Sr. Sandro Régis: Ficamos dessa forma, Sr. Presidente, como nós combinamos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Então, vou chamar...

O Sr. Sandro Régis: Nós iremos usar exatamente só um tempo. Eu peço a V. Ex.^a para usar o tempo que nós temos: um de 6 minutos e o outro de 5 minutos, que é o tempo de 11 minutos, porque não sei qual o tempo partidário. Eu peço a V. Ex.^a que cheque aí. E, nesse tempo, irá usar, por 6 minutos, o deputado Prisco e, por 5 minutos, o deputado Tiago Correia. E não iremos usar os outros tempos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Agora, deputado Sandro...

O Sr. Sandro Régis: Agora, eu peço a V. Ex.^a que as questões de ordem sejam regimentalmente, porque, se for usar as questões de ordem para se fazer discurso político, nós iremos encerrar esse tipo de acordo, porque a Oposição não pode tomar prejuízo.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Nós temos aqui mais dois pedidos de questão de ordem – que não devem ser questões de ordem: um da Bancada do Governo e um da sua bancada, deputado Sandro.

Como fazemos, deputado Sandro?

O Sr. Sandro Régis: Quem é da sua bancada?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Da nossa, a deputada Olívia e a deputada Fabíola. E do grupo de V. Ex.^a, da Oposição, o deputado Jurailton.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente...

O Sr. Sandro Régis: Tem que conceder, presidente, se for questão de ordem. Ou de um lado ou do outro. V. Ex.^a tem que ser regimental. Quando pedir a questão de ordem, você tem que perguntar: “Qual o artigo do Regimento que V. Ex.^a vai citar?”. Ou, senão, abre o tempo para todo mundo, porque...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente...

O Sr. Sandro Régis: (...) não adianta fazer esse acordo.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Um minuto, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Tudo bem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Sandro, essa discussão, infelizmente, já vem desde muito tempo antes: acabam as questões de ordem se transformando em um discurso. É claro que a gente pede a compreensão dos deputados para fazer o discurso na hora certa.

Pois não, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Eu concordo plenamente com o deputado Sandro, com V. Ex.^a, que as questões de ordem devam estar dentro do ordenamento regimental.

Com relação à deputada Fabíola e à deputada Olívia, como nós teremos tempo, então dentro daquele... quando nós organizamos, o primeiro tempo foi do PT, depois foi do PP/ PSD/ PP, e nós viemos assim.

Então, nós teremos tempo para a deputada Fabíola e para a deputada Olívia, porque usaremos dois tempos do bloco coordenado pelo PSB/Avante/PL e teremos o tempo do PDT/PCdoB.

Então, as deputadas vão ter tempo. Se não for questão de ordem das duas deputadas, elas já estarão aqui previamente inscritas para esses dois tempos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PP para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, por 6 minutos, falará a deputada Fabíola e, por 6 minutos, a deputada Olívia Santana.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não. Quem inicia? Deputada Fabíola? Vamos lá, Fabíola, tempo marcado.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Bom dia, Sr. Presidente, bom dia, caros colegas e amigos.

Inicialmente quero, aqui, me juntar à fala do deputado Niltinho e rechaçar, repudiar veementemente os ataques violentos de grupos autoritários que querem impedir a primeira prefeita negra... (interferência na conexão) a governar. É notória a violência política contra mulheres, sobretudo negras, que tentam e vencem grupos oligárquicos com um governo popular, e tentam não as deixar trabalhar. É o repúdio que nós fazemos aos ataques, às ameaças de morte que a prefeita Eliana vem recebendo.

Eu quero, aqui, me solidarizar e agradecer os inúmeros apoios que Eliana recebeu não só nas moções de apoio que nós assinamos e toda a bancada de deputadas mulheres de todos os partidos, todos os partidos, repudiando veementemente essa violência e se solidarizando com a situação, assim como as moções da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Mulheres.

É, com certeza, o machismo, o patriarcado e o racismo que tentam impedir, dentro de Cachoeira, a primeira mulher sindicalista, negra, que teve compromissos com o povo mais pobre de Cachoeira. E, certamente, com o nosso apoio, a deputada mais votada da região, junto com o apoio de todos os deputados que lá estão e querem colaborar, nós vamos reverter.

Tivemos do governador Rui Costa, do secretário da Segurança Pública e também das quatro secretárias mulheres o apoio para visibilizar esses ataques. Tivemos também da Unegro, o movimento nacional, através de Ângela Guimarães, da imprensa baiana, todo o apoio para não só repudiar como para garantir à prefeita Eliana condições protetivas, numa rede de proteção, para que ela trabalhe. Eu quero agradecer à Assembleia Legislativa, ao Sr. Presidente, a todos os deputados que assinaram essa moção de apoio à prefeita Eliana.

E quero, também, por fim, dizer que nós nos associamos à fala do deputado Hilton Coelho. É um acinte um projeto que não vê as condições sanitárias e os índices de pandemia de cada estado, que pretenda, de forma uniforme, simplesmente tornando um serviço essencial - porque educação sempre foi essencial, haja vista tudo que a gente vem defendendo... Mas tornar de forma uniforme, num país de dimensões continentais, a educação num serviço essencial para fins de obrigatoriedade do retorno presencial às aulas, Sr. Presidente.

Então, como presidente da Comissão de Educação... O governo vem envidando esforços para o retorno breve. Assim que os índices forem os índices aconselháveis, como taxa de ocupação de UTI menor que 75%, redução sustentada do número de óbitos, redução sustentada do número de casos ativos. E já, efetivamente, na vacinação de professores, eu quero saudar esta Casa, esta Casa inteira, que através da comissão e de vários deputados, defendeu e defenderá a vacinação dos professores como condição para retorno seguro presencial. Já começamos com professores de 55 a 59 anos, e isso é muito importante.

Eu espero que, em breve, nossos deputados federais consigam incluir os professores na primeira fase e que consigamos ter a vacina universalizada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputada Fabíola.
(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra a deputada Olívia Santana. (Silêncio)

O tempo está contando, deputada Olívia.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, eu também pedi, assim que entrei nesta sessão, para fazer uso da palavra, exatamente, para manifestar aqui o meu repúdio a essa violência política que a prefeita Eliana de Jesus vem sofrendo na cidade de Cachoeira.

A prefeita Eliana, do Partido Republicanos, é a primeira mulher negra eleita, inclusive com uma vice também mulher e negra. Não é possível que uma vitória

belíssima, numa cidade histórica, a cidade que lutou pela liberdade, a cidade que se despontou na luta pela independência da Bahia e do Brasil, que é a nossa grande cidade de Cachoeira, possa conviver com uma situação absurda como essa de truculência, de violência, aquela ideia das oligarquias locais que acha... que despreza, na verdade, a democracia.

A prefeita foi eleita de maneira democrática, como estabelece a nossa Constituição. Os perdedores precisam recuar, precisam respeitar a voz das urnas, a decisão das urnas. Portanto, nós também tomamos diversas providências em favor de explicitar o nosso apoio à prefeita Eliana, à União de Negros pela Igualdade, inclusive, entidade da qual eu sou fundadora, venho de 30 anos de militância na Unegro. Conseguimos fazer uma articulação nacional. Esse caso repercutiu no Jornal *A Folha de S. Paulo* com um grande manifesto de entidades negras, articuladas pela nossa presidenta que me sucedeu, que é a Ângela Guimarães, que vem fazendo um trabalho belíssimo de vigilância com relação aos direitos humanos da população negra e contra toda forma de violência contra a mulher.

Quero aqui dizer da importância de o governador Rui Costa assumir, de fato, o acompanhamento direto desse caso, cobrar da Secretaria de Segurança Pública que acompanhe esse caso, porque já vimos o que aconteceu com Marielle Franco; já vimos o que aconteceu com outras mulheres que ousaram peitar, sim, essa estrutura de poder misógina, patriarcal e se impor. A presença feminina e negra nos espaços de poder, faz bem à democracia e nós não queremos que aconteça com a prefeita Eliana o que aconteceu com Marielle e com outras mulheres que foram mortas, assassinadas. Então, fica aqui o nosso registro.

Também me associo à fala do querido colega Hilton Coelho, também à deputada Fabíola em relação a esse projeto insano que foi votado no Congresso, esse projeto que desconsidera que nós estamos na segunda onda da pandemia. Os indicadores de contaminação e mortalidade triplicaram até se comparados à primeira onda no ano passado.

Neste ano de 2021, a pandemia chegou com muito mais força. E o governo federal, esse governo incompetente, incapaz, genocida, não tomou as providências adequadas para fazer a vacinação em massa, porque só a vacinação em massa poderia garantir a imunização para que as aulas pudessem voltar.

Então, a gente não pode botar as aulas presenciais ignorando a situação brutal de contaminação, onde nós estamos caminhando para 400 mil mortes, Sr. Presidente, no Brasil. E esse presidente da República ainda coloca o pé em cima dos esforços que os governadores vêm fazendo. Se quer aula presencial, por que não libera, por exemplo, no Nordeste, a Sputnik? Que não vai ser só para o Nordeste, vai ser para o Brasil.

O governador Rui Costa fez um esforço enorme com o Fundo Soberano Russo, pactuando a possibilidade de essa vacina chegar. Aí, sim, daria um fôlego, um grande alívio ao povo nordestino e ainda ajudaria o povo brasileiro de uma maneira geral. E o que foi que fez a Anvisa? Ao invés de atuar como órgão técnico, tem atuado como órgão político, porque este país foi assaltado por essa gangue de destruidores da nação que se elegeu a partir da Lava Jato, com aquele discurso contra a corrupção que na

verdade era uma máscara, e essa máscara caiu: “o rei está nu.” A gente está vendo que esse governo, na verdade...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputada.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: (...) é um assalto ao Brasil.

Para concluir. E agora, inclusive, eu quero concluir, presidente, dizendo que hoje nós temos o compromisso de defesa com a questão ambiental. E nós temos, portanto, que garantir a pressão para derrubada desse ministro Salles, que é um ministro que tem atuado em favor dos grileiros, dos latifundiários e contra o patrimônio ambiental e ecológico do Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar PSDB/Republicanos para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar Patriota/PSL/PSC para falar...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, temos oradores da Minoria: Prisco e Tiago...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): No final, deputado.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Ah! E, depois, o último tempo. Está O.k. Combinado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Por isso que eu estou sendo rápido aqui, porque já tinha sido combinado.

Concedo a palavra ao líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar Patriota/PSL/PSC para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou do Bloco Parlamentar Avante/PSB/PL para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

Não há orador.

Então, vamos lá. Agora vão ser usados os tempos.

Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar

DEM/MDB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra inicial, o deputado Soldado Prisco, e o restante... quem é o restante?

O Sr. Sandro Régis: Tiago Correia.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O meu amigo, o deputado Tiago Correia. Pois não, deputado Soldado Prisco.

O Sr. SOLDADO PRISCO: Sr. Presidente, bom dia a V. Ex.^a, bom dia a todos os deputados daqui desta Casa.

Presidente e demais deputados, eu estou aqui, até o presente momento, estarrecido com a perseguição deste governo Rui Costa, deste governador que só comete atos genocidas. E, aí, sim, este é um governo genocida, porque em plena pandemia, num ato de perseguição política, rasteiro, ditatorial – é tão fácil falar do governo federal, mas aqui a prática da ditadura é muito maior – reteve, de forma indevida – no Código Penal, no CCP tem outro nome, se chama furto, não é apropriação indébita – ele reteve o valor da entidade, da Aspra, uma entidade de classe reconhecida pela Constituição Federal, reteve o repasse que já foi descontado no contracheque dos seus associados. Agora, em plena pandemia, aí, ele mostra o ato genocida dele, de demagogia e hipocrisia, porque vai para a mídia cobrar recursos. E, aqui, os recursos que não pertencem a ele, pertencem à entidade, que são para pagar a folha salarial de quase 350 funcionários, que são para pagar planos de saúde nas regiões onde o Planserv, o plano que ele deveria ajudar e não ajuda, não atende, são quase R\$ 300 mil de fatura única para pagar o plano de saúde de vários servidores que estão fazendo tratamento, inclusive de câncer. Esse é o governo genocida. Nessa entidade, são quase 15 mil associados, ela atende, direta e indiretamente, quase 45 mil pessoas e num momento como este de pandemia, este governo, num ato ditatorial, faz um ato desse.

Fico, aqui, impressionado com a aberração que é este governo, mas o seu tempo está chegando, porque o povo da Bahia está vendo quem é o genocida, quem é o ditador. Em outubro de 2022, a resposta será dada, não tenho dúvida disso.

Incrível é ver, Sr. Presidente, e aqui lhe peço que... a Assembleia deveria, sim, se manifestar em relação ao assassinato brutal do soldado Wesley, no Farol da Barra. Foi assassinado, eu estava lá, estou falando, está gravado ao vivo para toda a Bahia ver, ele foi assassinado de forma brutal: negro, pobre, da periferia. Eu não vi nenhuma manifestação do povo negro, não vi nenhuma manifestação de nenhuma entidade organizada. Por quê? Porque foi o governo que praticou o ato genocida, todos ali testemunharam. Eu estava lá, me ofereci, inclusive, para fazer parte da negociação. Não chamaram a família de Wesley para negociar. Todos que estavam lá viram por 3 horas e meia, num ato político, por isso Wesley foi assassinado, o governo, através da lei do Bope, assassinou o soldado Wesley, no Farol da Barra, para toda a Bahia, para todo o Brasil, para todo o mundo ver, ao vivo!

Eu queria, sim, presidente, fazer, aqui, um pedido a V. Ex.^a, que esta Casa se manifestasse, desse apenas uma nota pedindo que houvesse investigação independente, que a verdade se estabelecesse, porque a verdade a gente sabe, eu gostaria que esta Casa se manifestasse. A alegação chega a ser absurda e ridícula! E a máscara, para o

povo de Deus, que crê na verdade, caiu nesta semana com um fato que ocorreu em Alagoinhas, porque a justificativa do governo é a de que o soldado Wesley atirou nos policiais, o que é uma farsa, é uma mentira.

A perícia vai provar que ele não atirou. Mas vamos supor que ele tivesse atirado, todo mundo que assistiu ao vídeo, aquele suposto vídeo, nele foi feito um *zoom* pela mídia comprada por esse governo, aquela montagem que fizeram ali, de aproximar Wesley de todo mundo, porque ele continuou atirando para cima... vamos dizer que ele atirou na guarnição, ele abaixa o fuzil após os disparos, dá quatro passos e é executado com quase doze disparos. Para você ver como todo mundo está calado.

E agora, em Alagoinhas, um marginal com uma ficha corrida que vai daqui até o Rio de Janeiro, chefe de uma facção – porque o verdadeiro chefe está preso, ele é quem está assumindo –, disparou contra esse mesmo Bope, quase 80 tiros, 9 horas e meia de negociação. O tratamento foi diferenciado, ele se entregou após ter atirado, ali ele atirou. No caso de Wesley, eles dizem que atirou, mas não atirou. Aquele atirou quase 80 tiros nos policiais, o chefe da facção, 9 horas e meia de negociação, e ele foi preso. E vivo!

Eu vejo todo mundo calado, os movimentos todos calados, mas nós não vamos nos calar. O que o governador está fazendo com a gente não vai calar a nossa voz, não vai mesmo, tenham certeza disso. Nenhuma ameaça partindo de V. Ex.^a, Rui Costa, vai calar a nossa voz porque a Bahia está vendo o que você está fazendo. Eu fico realmente impressionado com o silêncio, inclusive de deputados desta Casa, em relação ao assassinato de uma pessoa trabalhadora, alegre, que só queria pedir socorro. Não queria fazer o que outros fizeram, como, antes de ontem, um policial que se suicidou; como a violência na Bahia tem aumentado; como está acontecendo com a prefeita de Cachoeira, com a violência; como aconteceu com o vereador que foi citado por Niltinho.

A violência só aumenta, e o governador não está nem aí para o povo da Bahia, só quer cometer os atos arbitrários e ir para a imprensa fazer bravata política. Nós vamos ganhar na Justiça, governador, o retorno do recurso. E essa entidade de classe que você, sendo do Partido dos Trabalhadores, historicamente dizia que defendia, as classes trabalhadoras... o que é uma mentira, a farsa e a máscara estão caindo, “o rei está nu”, repetindo aqui a frase. Está aí, está tudo claro, todo mundo está vendo...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. SOLDADO PRISCO: (...) a verdadeira farsa desse governo.

Para concluir, Sr. Presidente. Nós acreditamos num Deus fiel, num Deus fiel e verdadeiro, tenho certeza absoluta de que a justiça tarda, mas não falha. Ela vai chegar, não tenho dúvida nenhuma.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Tiago pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. TIAGO CORREIA: Bom dia, Sr. Presidente, bom dia a todos os colegas servidores desta Casa.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna hoje... é para trazer um fato a esta Casa. Eu me sinto, de certa forma, Sr. Presidente, até um pouco envergonhado por parecer que estou advogando em causa própria porque, como todos sabem, sou médico veterinário e tenho tentado ficar de fora desse assunto, mas chegou a um limite em que não posso me omitir pela maneira discriminatória e preconceituosa com que o estado da Bahia vem tratando todos os médicos veterinários.

Sr. Presidente, ocorre que, com a disponibilização das vacinas pelo governo federal para que os estados e municípios possam imunizar a sua população, ficou bastante evidenciado que as primeiras vacinas foram para todos os profissionais da linha de frente, sejam profissionais de saúde ou não, desde os médicos, desde o pessoal que trabalha com as macas, os porteiros, enfim, de todas as unidades de saúde que estavam no front, na linha de frente do combate ao coronavírus. Isso já aconteceu, todos os profissionais já foram vacinados. Na sequência, entraram os públicos prioritários, e o Ministério da Saúde recomendou que os profissionais da área da saúde fossem vacinados.

Pasme, Sr. Presidente, apenas em três capitais, e Salvador é uma delas, os médicos veterinários não foram vacinados, por uma visão antiga e retrógrada de que médico veterinário não é profissional da saúde.

Ora, Sr. Presidente, existe uma resolução de 1998 – tenho ela aqui em mão – que lista quais são as áreas que são consideradas da saúde pelo próprio Conselho Nacional de Saúde, que relaciona as seguintes categorias: assistentes sociais, biólogos, biomédicos, profissionais de educação física, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais, Sr. Presidente. Esses são relacionados como profissionais da saúde, são as classes que foram orientadas pelo ministério para que pudessem ser vacinadas.

A Bahia, como sempre, no atraso, não vacinou os profissionais médicos veterinários. Após muita insistência, houve uma sinalização de que se tinha vacinado os profissionais da saúde médicos veterinários que estavam atuando na saúde humana. Ora, Sr. Presidente, não existe isso. Existe um conceito de saúde única, saúde coletiva. E aí querem dizer que apenas os médicos da vigilância sanitária estão lidando com saúde humana? Isso chega a ser engraçado, Sr. Presidente.

As doenças de notificação compulsória, todas elas zoonoses – leptospirose, leishmaniose, raiva, esporotricose, que é uma doença que está gravíssima em nosso município de Salvador, que os gatos transmitem aos humanos, as raivas, brucelose, tuberculose –, são doenças de notificação compulsória que na clínica onde o veterinário estiver atuando, se ele identificar, tem que fazer a notificação. Então ele já atua como vigilante, independentemente da área em que ele esteja trabalhando. Aí, em 2011, o próprio conselho incluiu o médico veterinário no Nasf, que é o Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Sr. Presidente, trabalhando junto com outras profissões.

Nós chegamos depois, vimos 24 unidades da Federação vacinando e alguns colegas nossos veterinários até dizendo: “Não! Mas a gente entra em contato com o proprietário do animal porque o animal não vem sozinho”. Essa não é a questão, não quero entrar nesse debate, eu quero que a Bahia reconheça que a medicina veterinária é saúde. Somos profissionais da saúde.

Então, Sr. Presidente, não podemos ficar aqui interpretando e inventando normas ao bel-prazer, “porque eu acho que não deve”. Não tem “eu acho”, está na lei, está nas recomendações, o Ministério da Saúde estabelece. E a Bahia mais uma vez fica no atraso, inclusive, impossibilitando que alguns municípios vacinem. Outros tiveram a coragem de vacinar, alguns municípios da Bahia já vacinaram os veterinários.

Eu queria aqui, mais uma vez, dizer que não estou pedindo que vacinem, não, mas que reconheçam o médico veterinário como profissional da saúde. A Secretaria de Saúde do estado não reconhece, é um ato, eu digo, até preconceituoso com a classe, que está bastante revoltada, tem nos provocado bastante, pedindo que intercedamos até no âmbito federal para que, mais uma vez, o Ministério da Saúde possa orientar os secretários estaduais a reconhecerem a medicina veterinária como profissão da área da saúde. Isso é de 1998, há mais de 20 anos que a Veterinária foi reconhecida como profissão de saúde. E aqui, na Bahia, querem interpretar, dentro de toda a classe, quem é profissional de saúde, quem não é, quem é que está em contato com humanos, quem não está. A questão não é essa. Hoje existe, como eu falei, um conceito de saúde única. Não é porque o médico...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir.

O Sr. TIAGO CORREIA: Para concluir, Sr. Presidente.

(...) não atua na clínica, não atua fazendo cirurgia: “Ah, não, esse médico está fora, ele não é profissional da área de saúde, não vamos vacinar ele.” Não é isso, Sr. Presidente.

Então, eu queria, aqui, fazer o apelo para que esta Casa analise com carinho e nos ajude a tentar convencer a Secretaria da Saúde a ter uma visão mais ampla da saúde, a ter uma visão mais humana e entender, de fato, a importância que os médicos veterinários têm para toda a sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Tiago.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o nobre líder do Governo e da Maioria ou o líder do PT para falar ou indicar orador, pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Sandro.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo a V. Ex.^a e ao deputado Rosemberg. O deputado Jurailton me pediu para falar por 3 minutos apenas. V. Ex.^a poderia conceder, mediante o acordo que nós fizemos juntamente com o deputado Rosemberg... É alguma coisa da atividade religiosa. Ele queria usar todo o

tempo dele, mas, como eu já havia feito o acordo com V. Ex.^a e com o líder Rosemberg, eu não poderia voltar atrás. E só posso conceder o tempo também se V. Ex.^a concordar, juntamente com o deputado Rosemberg.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a será atendido.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Jurailton, pelo tempo de 3 minutos.

O Sr. JURAILTON SANTOS: Bom dia, Sr. Presidente, bom dia caros colegas deputados e deputadas, amigos da imprensa.

Agradecer ao líder Rosemberg, que permitiu, e ao líder Sandro Régis.

Quero, aqui, deputados e deputadas, me solidarizar com a fala do deputado Niltinho em relação à prefeita, do nosso partido, lá de Cachoeira. Eu estive três vezes lá com o deputado federal Márcio Marinho. A situação é muito crítica, muito difícil. Não estou aqui fazendo discurso político, mas estou aqui em luta em favor de uma parlamentar... uma prefeita do nosso partido, Republicanos.

Estou aqui, agora, na Secretaria da Segurança do Estado para uma audiência com o secretário da Segurança, mais o deputado federal Márcio Marinho, o deputado José de Arimateia, que está aqui, o presidente municipal do nosso partido e a executiva estadual do partido Republicanos, justamente para pedir ao secretário que olhe para a situação de Cachoeira.

Nós não podemos deixar acontecer o que já aconteceu com o vereador agora há pouco; nós não podemos, deputados e deputadas, ficar de braços cruzados e permitir que aconteça uma tragédia lá em Cachoeira. É preciso que nós venhamos nos posicionar e pedir que o governo, que a Secretaria da Segurança olhe para Cachoeira.

Nós estamos falando de uma mulher negra... aliás, são duas mulheres, porque é a prefeita e a vice-prefeita também. Então, nós não podemos simplesmente cruzar os braços e ficar olhando o que está acontecendo em Cachoeira, líder Rosemberg, deputado Sandro Régis, presidente, e ficarmos de braços cruzados. É preciso que nós venhamos fazer alguma coisa como deputados, mudar aquela situação de Cachoeira. Não podemos aceitar o que vem acontecendo.

Já morreram duas pessoas em Cachoeira. Uma das pessoas levou 19 tiros no rosto. Como é que pode uma atrocidade dessa?! O outro foi morto na porta de casa; tomou 10 tiros, deputado Prisco!

Nós não podemos simplesmente cruzar os braços, como parlamentares, e permitir que essa discórdia, essas coisas, essas atrocidades continuem acontecendo em Cachoeira. Por isso, estamos aqui, na Secretaria da Segurança. O deputado José de Arimateia está aqui comigo, também o presidente municipal do nosso partido, o vereador Luiz Carlos, mais o vereador Arnaldo, de Simões Filho. A vice-prefeita também já está aqui. E nós vamos, aqui, ter uma audiência com o secretário da Segurança para ver o que vai ser feito lá em Cachoeira.

Obrigado, deputado Sandro Régis, obrigado, presidente, obrigado, deputado Rosemberg.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto, líder da Maioria.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, esse tempo era destinado ao Bloco PDT/PL/Avante, e eu usarei, com a conivência dos deputados, todo o tempo.

Srs. Deputados, deputadas, presidente, eu ouvi atentamente algumas falas nesta sessão. Primeiro, a Secretaria da Segurança Pública está atuando nos dois casos que foram colocados. No caso de Cachoeira, realmente, é uma situação extremamente complexa os dois fatos que aconteceram: um deles no período eleitoral; e outro, de uma pessoa com vinculação à gestão atual.

A Dr.^a Heloísa, que é a delegada-chefe, está tratando de uma forma especial, fazendo as investigações dessa questão, para que a gente possa trazer à tona de quem foi a iniciativa de situações como essa, ou se tem outros fatores envolvidos nessa questão, antes de, obviamente, criar um fato político com relação aos dois problemas tristes que aconteceram na cidade de Cachoeira.

Com relação à questão de Pablo, dessa eu tenho mais dados, até porque eu tinha uma relação próxima a Pablo, lá de Andorinha, conhecido como Pablo da Saúde, sobrinho de meu querido amigo Tarcísio e de Cleide, que frequentava aqui, apesar de não ser do meu partido. Mas também se está averiguando a situação extremamente complexa de um assassinato. Ele estava em um sítio distante e não se roubou nada.

E a Secretaria da Segurança Pública também está fazendo essa investigação para trazer à tona os fatos que aconteceram na cidade de Andorinha. O nosso querido presidente conhece muito bem ali.

A outra questão... Duas outras questões foram colocadas. E eu... me permitam aqui, porque, realmente, às vezes nós temos de ter mais sensatez. Primeiro, essa questão... o governo da Bahia e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhecem os médicos-veterinários como profissionais de saúde. Não há dúvida em relação a essa questão, até porque isso está regulamentado, a Bahia não pode agir de forma diferente.

O que está acontecendo é que a entidade dos médicos-veterinários reivindica que eles tenham a vacina nos mesmos moldes dos outros médicos que estão atuando diretamente contra a pandemia. Essa é a questão. Eu não acho justo que o médico que não tenha atividade ligada a esse caso específico receba, apenas pela titularidade profissional, a vacina sem seguir os critérios de faixa etária definidos para os outros indivíduos da população.

Ouvi atentamente as falas e quero dizer que não há nenhum problema em relação ao estado da Bahia, que reconhece os médicos-veterinários como profissionais de saúde – obviamente, saúde animal. Mas não é possível um profissional de saúde que não esteja nessa atividade de combate à Covid ter prioridade no processo de vacinação.

Por último, quero me referir à tentativa de criminalizar o governador Rui Costa naquele episódio do soldado Wesley, que era da minha região e eu o conhecia. Ele

estava lotado em Itacaré, cidade onde sou o deputado mais votado. Antes, prestava serviço em Uruçuca; depois, foi para Itacaré.

É preciso discutir quem estimulou o soldado Wesley a vir ao Farol da Barra fazer aquela movimentação. Isso será investigado. Nós precisamos chegar a quem trouxe o soldado, porque ele estava na sua atividade naquele dia. Chegou ao seu local de trabalho – no horário de trabalho –, pegou a sua arma e se deslocou para a cidade de Salvador. Essas coisas vão vir à tona.

Acho lamentável que se politize a morte de um indivíduo. Não podemos fazer isso, não podemos usar a morte das pessoas, a dor das pessoas como instrumento do debate político. Isso é apequenar a política e é desrespeitar os familiares dessas pessoas. E querer incriminar o governador Rui Costa como assassino... É preciso averiguar quem mandou o soldado Wesley vir a Salvador fazer aquela atividade ali no Farol da Barra. E rapidamente já tinha um bocado de gente lá quando ele chegou. É preciso chegar a essas conclusões.

Então, companheiros, meus queridos colegas deputados e deputadas, às vezes fico indignado. Nós não podemos tratar o nosso governador dessa maneira. Ele mandou averiguar como esse fato ocorreu, os procedimentos da polícia. É lógico que eu também faço coro com a posição, assim como todos os deputados da Bancada do Governo, daqueles que não querem violência contra ninguém – seja da polícia, seja da marginalidade contra a polícia. Ninguém quer isso. Queremos viver numa sociedade de paz e estamos trabalhando por isso. Mas não podemos aceitar que o governador seja criminalizado por esse ato.

É por isso que, às vezes, essa queda de braço acaba gerando mais crises do que soluções. Essas questões precisam ser resolvidas dentro da institucionalidade. Não podemos fazer acusações levianas, sob pena de atrapalhar nesse caminho, ao invés de ajudar.

Por isso, quero dizer que lamento a morte soldado Wesley, até porque o conheci e conheço seus familiares. A família estava vindo a Salvador em um avião do governo do estado, que foi buscá-la, mas não conseguiu chegar a tempo. Quando chegou ao aeroporto, já recebeu a notícia desse fato que entristeceu a Bahia. Ninguém, seja da Base do Governo, seja da Base da Oposição, gostaria de que isso acontecesse. Não acredito que ninguém queira que ocorra um fato como esse para utilizá-lo politicamente. Nós não podemos permitir essas questões.

Então, meus queridos deputados, deputadas e presidente, perdoem-me a emoção, mas não posso permitir que sejam utilizados fatos como esse para se atuar politicamente, porque nós estamos envolvendo a dor das famílias, dos amigos, das pessoas. E muito menos podemos aceitar que se tente criminalizar o governador por esse fato.

Repito: é preciso averiguar quem estimulou a vinda desse policial para aquela manifestação no Farol da Barra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Antes de colocar em votação, eu gostaria de dizer que esta Casa, através desta Presidência, comunga com os pronunciamentos dos deputados Niltinho, da deputada Olívia, da deputada Fabíola e se solidariza diante desse absurdo, dessa violência que ocorre em Cachoeira, onde uma prefeita legítima e democraticamente eleita está sofrendo ameaças de morte. É claro que o secretário da Segurança, através da sua equipe, tem de investigar o mais rápido possível e botar na cadeia esses que atentam contra a democracia e que não aceitam o resultado das urnas.

Então esta Casa comunga com todos os deputados.

Acredito que todos, apesar de não terem usado a palavra, todos os 62, comigo, os 63 deputados desta Casa têm um pensamento só a favor da vida, a favor da democracia. Ganhe quem o povo achar melhor para administrar a sua cidade, ou o seu governo. Violência não leva a nada. Esta é a posição desta Casa.

Então, vamos colocar em votação o projeto de decreto legislativo.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ordem do Dia.

Coloco em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.935/2021, da Mesa Diretora, que renova o reconhecimento pela Assembleia Legislativa da ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios que indica para os fins exclusivos previstos nos incisos I e II do artigo nº 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Os municípios são Abaíra, deputado Laerte do Vando; Acajutiba, deputado Vitor Bonfim; Adustina, deputada Fátima Nunes; Barro Alto, deputado Pedro Tavares; Cabaceiras do Paraguaçu, deputado Rogério Andrade Filho; Cafarnaum, Diego Coronel; Canudos, deputado Pedro Tavares; Cordeiros, Marquinho Viana; Filadélfia, Laerte do Vando; Ibirapuã, da Mesa Diretora; Ibotirama, da Mesa Diretora; Itarantim, Rosemberg Pinto; Lamarão, Osni Cardoso; Mucugê, deputado Paulo Câmara; Muniz Ferreira, deputado Alan Sanches; Muritiba, deputado Rogério Andrade Filho; Ouriçangas, Marcelinho Veiga; Piatã, da Mesa Diretora; Quijingue, Laerte do Vando; Salinas da Margarida, Luciano Simões Filho; Sítio do Quinto, Alex da Piatã. Totalizando 21 municípios.

Para relatar, o deputado Vitor Bonfim.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para relatar, o deputado Vitor Bonfim.
(Pausa)

Deputado Vitor... deputado Vitor.

O Sr. VITOR BONFIM: Sr. Presidente, bom dia. Me ouviu?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Eu o ouço, deputado Vitor. Pois não.

O Sr. VITOR BONFIM: Bom dia, Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados.

Passo a relatar, no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça; Saúde e Saneamento; Finanças e Orçamento Fiscalização e Controle, o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.935/2021, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, que reconhece, para fins do disposto no artigo nº 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios que estão discriminados no anexo I, deste PDL que o presidente acabou de ler, são 21 municípios e, Sr. Presidente, foi encaminhado por ofício à Assembleia Legislativa.

O projeto que ora me cabe relatar, como todos os senhores e as senhoras sabem, reveste-se da maior importância. Desnecessário, portanto, alongar-nos com maiores dissertações acerca do terrível malefício que assola todo nosso país e a nossa Bahia.

Portanto, a proposição não recebeu emendas. Desta forma, ela encontra-se em conformidade com a Constituição, sendo constitucional e legal.

É o parecer, salvo melhor juízo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Vitor.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação, no âmbito das comissões.
(Pausa)

Aprovado no âmbito das comissões.

Em Plenário, virtual, no caso.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado **por unanimidade (Publicado no DOEL do dia 23/4/2021).**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.935/2021

Renova o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de estado de calamidade pública dos municípios baianos que indica, para os fins exclusivos previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado, até o dia 30 de junho de 2021, o reconhecimento, pela Assembleia Legislativa, da ocorrência de estado de calamidade pública dos municípios baianos integrantes da relação constante do Anexo Único deste Decreto, para os fins

exclusivos previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com a consequente dispensa do atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, bem como suspensão da contagem dos prazos e disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, em relação a cada Município, a partir da data do encaminhamento, à Assembleia, do respectivo ofício para reconhecimento do estado de calamidade pública.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de abril de 2021.

Deputado Adolfo Menezes
Presidente

Deputado Paulo Rangel Lula da Silva - 1º Vice-Presidente

Deputado Júnior Muniz
1º Secretário

Deputado Marcelinho Veiga
2º Vice-Presidente

Deputado Alan Sanches
2º Secretário

Deputado Bobô
3º Vice-Presidente

Deputado Soldado Prisco
3º Secretário

Deputado Paulo Câmara
4º Vice-Presidente

Deputada Neusa Lula Cadore
4ª Secretária

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIOS COM PRAZO DE RECONHECIMENTO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RENOVADO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2021

MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO (OFÍCIO DO PREFEITO)	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO DEPUTADO(A)/MESA
ABAÍRA	OF. AL Nº 2.898/2021	LAERTE DO VANDO
ACAJUTIBA	OF. AL Nº 2.915/2021	VITOR BONFIM
ADUSTINA	OF. AL Nº 2.914/2021	FÁTIMA NUNES
BARRO ALTO	OF. AL Nº 2.908/2021	PEDRO TAVARES
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	OF. AL Nº 2.906/2021	ROGÉRIO ANDRADE FILHO
CAFARNAUM	OF. AL Nº 2.905/2021	DIEGO CORONEL
CANUDOS	OF. AL Nº 2.897/2021	PEDRO TAVARES
CORDEIROS	OF. AL Nº 2.902/2021	MARQUINHO VIANA
FILADÉLFIA	OF. AL Nº 2.917/2021	LAERTE DO VANDO
IBIRAPUÃ	OF. AL Nº 2.900/2021	MESA DIRETORA
IBOTIRAMA	OF. AL Nº 2.896/2021	MESA DIRETORA
ITARANTIM	OF. AL Nº 2.910/2021	ROSEMBERG PINTO
LAMARÃO	OF. AL Nº 2.903/2021	OSNI CARDOSO
MUCUGÊ	OF. AL Nº 2.904/2021	PAULO CÂMARA
MUNIZ FERREIRA	OF. AL Nº 2.912/2021	ALAN SANCHES
MURITIBA	OF. AL Nº 2.907/2021	ROGÉRIO ANDRADE FILHO

OURIÇANGAS	OF. AL Nº 2.911/2021	MARCELINHO VEIGA
PIATÃ	OF. AL Nº 2.913/2021	ROBERTO CARLOS
QUIJINGUE	OF. AL Nº 2.899/2021	LAERTE DO VANDO
SALINAS DA MARGARIDA	OF. AL Nº 2.901/2021	LUCIANO SIMÕES FILHO
SÍTIO DO QUINTO	OF. AL Nº 2.909/2021	ALEX DA PIATÃ

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Agora vamos para o Projeto de Lei nº 24.069/2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre o regime jurídico dos bens imóveis do estado da Bahia e da necessidade de viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços.

Para relatar, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, este projeto seria da relatoria do deputado Eduardo Salles. Em função de ele estar participando da Convenção Nacional do PP, ele, como delegado, me pediu, porque declinava naquele momento. Mas quero deixar aqui registrado se houver a possibilidade da coautoria da relatoria do deputado Eduardo Salles, que estava debatendo com os pares este tema.

Logicamente, teve uma participação muito efetiva do deputado Tiago e, pelo que entendi, ainda não zerou as suas questões, e deverá pedir vista ao parecer. Mas, vou ler.

(Lê) “*Parecer*

Das Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.069/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Dispõe sobre o regime jurídico dos bens imóveis pertencentes ao Estado destinados a viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências.’

Apresenta, o Poder Executivo, para apreciação da Assembleia Legislativa, o projeto que ora venho relatar, o qual, de acordo com o que dispõe o seu art. 1º, ‘estabelece as normas que regem a destinação de bens imóveis pertencentes ao Estado para viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, inclusive mediante parcerias com o setor privado’.

A medida proposta ‘tem por objetivo a atração de investimentos, com foco na geração de empregos e de renda, para a dinamização da economia estadual’, conforme registra o Sr. Governador na Mensagem encaminhada a esta Casa, na qual ressalta ainda que ‘a aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado possibilitará segurança jurídica para os interessados em empreender no território baiano, tornando mais robusta a política de fomento ao desenvolvimento econômico.’

Tornando claro que a concessão do uso de bens imóveis terá sempre caráter oneroso e que não se dará a sua transferência, ou anuência administrativa à posterior cessão de contrato ou de direitos reais, quando o imóvel se destinar apenas à

especulação imobiliária, a proposição destaca como objetivos da referida destinação dos bens imóveis os de: incrementar a capacidade logística e industrial do Estado...”

O que significa, Srs. Deputados e Deputadas, é que os terrenos ou as áreas em concessão, que não tiverem seus empreendimentos efetivados durante o período, retornam-se ao Estado e não pode ter especulação imobiliária. Será o Estado quem voltará, novamente, a discutir a cessão para outro interessado, porque o que acontecia é que às vezes um proponente solicitava um terreno, não executava no período, pedia a renovação e depois vendia para um outro interessado e, obviamente, depois vinha pedir a anuência do estado. A ideia é regularizar isso para que o estado seja realmente o autor das negociações.

(Lê) “(...) incrementar a capacidade logística e industrial do Estado; contribuir para o adensamento de cadeias produtivas; fomentar o desenvolvimento local de forma ordenada e sustentável; apoiar novas iniciativas empresariais; fomentar a geração de emprego e renda; estimular a reestruturação e a diversificação de empreendimentos já instalados; propiciar condições para a realização de novos investimentos; aperfeiçoar a gestão de mercados públicos, centrais de abastecimento e de distribuição, suas infraestruturas e serviços de apoio; e incrementar a inovação em ambiente produtivo.”

Aqui não versa sobre os terrenos, é apenas o regime jurídico. Os terrenos que serão disponibilizados fazem parte de uma outra ação, que não é essa, aqui é apenas o regime jurídico. E para além de regulamentar os novos empreendimentos, também vai regularizar os empreendimentos que foram cedidos pelo governo do estado ou a área concedida pelo governo do estado para o empreendimento, nesse período, onde não tinha um regramento jurídico. Eles serão estabelecidos a partir do regramento anterior. Isso foi, inclusive, um dos questionamentos feitos por alguns deputados.

(Lê) “(...) Estabelecendo que a concessão de uso poderá ser realizada pelo prazo seguramente necessário à viabilização econômico-financeira do empreendimento, até o máximo de 30 anos (art. 6º, §1º), o projeto prevê também a alienação onerosa ou a constituição de direito real sobre bens imóveis, que “será feita em caráter excepcional, observando-se os requisitos relativos a volume de investimentos, número de empregos diretos e indiretos gerados, faturamento estimado, contribuição para o adensamento da cadeia produtiva a que pertença o empreendimento e localização deste.”

Ou seja, significa que terá concessão, mas também terá transferência definitiva, desde que comprovados o interesse e a necessidade das partes.

(Lê) “(...) Trata-se, enfim, de importante medida voltada para a atração de investimentos e viabilização de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços.”

A partir de uma conversa com a deputada Jusmari, este relator apresentou uma emenda a partir do art. 20 e seu § primeiro, onde diz: (Lê) “O Poder Executivo do Estado da Bahia manterá o direito de preferência na aquisição da área em todos os atos provenientes de transferência de domínio ou direito real. Não havendo o interesse do

Poder Executivo Estadual da Bahia, poderá haver a transferência para outro adquirente com o mesmo fim, desde que haja anuência do Poder Executivo.”

Com isso, e considerando que se encontram em conformidade com as disposições constitucionais e legais, além de inexistirem óbices quanto ao seu mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo com uma emenda do relator.

É o parecer, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação no âmbito das comissões.

O Sr. Sandro Régis: Não, Sr. Presidente.

Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Questão de ordem, deputado Sandro. Desculpe.

O Sr. Sandro Régis: O projeto terá pedido de vista do parecer.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não. V. Ex.^a solicita...

O Sr. Sandro Régis: Pedido de vista do deputado Tiago Correia e do deputado Prisco. Vista em conjunto. Inclusive, os dois já assinaram aqui, no grupo.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: O.k., dentro do prazo regimental.

O Sr. Sandro Régis: Exato.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Dentro do prazo regimental, 48 horas, concedido o pedido de vista ao deputado Tiago Correia e ao deputado Soldado Prisco.

Então, nada mais havendo, declaro encerrada...

O Sr. Tiago Correia: Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a vai usar a questão de ordem, deputado Tiago?

O Sr. Tiago Correia: Rapidamente, Sr. Presidente, só para esclarecer um fato.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

O Sr. Tiago Correia: O deputado Rosemberg falou logo após o meu pronunciamento, só para esclarecer e até pedir a ajuda dele. De maneira alguma o que é solicitado é a prioridade de vacinação frente aos profissionais que estão na linha de frente, porque todos esses já foram vacinados. Isso já é matéria vencida. O que acontece é que agora o Ministério da Saúde recomenda que os profissionais da área da saúde sejam vacinados – e o governo vem fazendo isso – tanto que agora foram chamados dentistas, auxiliares técnicos de saúde bucal, nutricionistas, fisioterapeutas, enfermeiras. Essas categorias já começaram a ser vacinadas, porque são da área da saúde. Os veterinários, que juntos com eles estão aqui na resolução de 1998, não estão sendo considerados profissionais da saúde. O pessoal da linha de frente já foi todo vacinado. Não é esse o questionamento.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Soldado Prisco quer fazer alguma questão de ordem para justificar o pedido de vista, deputado Sandro?

O Sr. Sandro Régis: Não.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k.! Então, concedido o pedido de vista solicitado.

Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão. Que Deus proteja todos nós.

O Sr. Sandro Régis: Amém, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Amigos, colegas, eu queria dizer que esta Casa se encontra aberta para o que a maioria decidir em termos de voltarmos na hora certa, claro, com todos os cuidados, para as sessões presenciais no plenário.

Estamos abertos à discussão. Quando os níveis de infecção baixarem mais um pouco, o número de mortes diminuirão com o avançar das vacinas, a gente pode discutir a volta das sessões presenciais, claro, tomando todos os cuidados necessários.

Que Deus proteja a todos nós!

O Sr. Sandro Régis: Amém, presidente.

Bom dia a todos!

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.